



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 084/2022**

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ressalvar que a servidora Lauriene Grasielle Damasceno dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, que se encontra em gozo de férias anuais, concedidas através da Portaria nº 081-2022, por ser um dos membros da Comissão Permanente Disciplinar e Seleção, deverá, quando necessário e devidamente convocada, comparecer às reuniões da comissão durante o período do benefício concedido.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de fevereiro de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.